

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-FA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para ingresso no 2º. semestre de **2026**.

INSCRIÇÃO ONLINE: MESTRADO e DOUTORADO: 03/06/2026 a 24/06/2026.

SELEÇÃO: MESTRADO e DOUTORADO: 03/08/2026 a 05/08/2026.

Número de vagas: 11 para Mestrado e 11 para Doutorado.

Informações do Programa de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA

COORDENADOR: Prof. Dr. Felipe Villela Gomes

ENDEREÇO: Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Prédio Central Av. Bandeirantes, 3900 – CEP: 14049-900 – Endereço Eletrônico: <https://pgrfa.fmrp.usp.br/>

E-mail ppg.farmacorib@usp.br

TELEFONE:(16) 3315-8937.

1. Informações Gerais para inscrições e matrículas:

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja realizada até o final do referido semestre, obedecendo-se o calendário da Pós-Graduação da USP.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

Aos candidatos residentes fora do Estado de São Paulo, será facultado realizar as provas em uma instituição de ensino próxima ao seu endereço de domicílio, mediante indicação, disponibilidade e aceite de um(a) professor(a) ou supervisor(a) que irá acompanhar o(a) candidato(a) durante a realização da prova, e mediante aprovação da Coordenação do Programa. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar essa opção, informando uma instituição de ensino em que tenha condições de comparecer presencialmente e informando o nome e email de pelo menos 01 (um) professor/supervisor. Após análise, a Coordenação do Programa informará o(a) candidato(a) por email.

2. Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- As inscrições deverão ser feitas eletronicamente, por meio do formulário <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=PCEH8DJT3NN47WYY>

E os documentos comprobatórios conforme abaixo deverão ser anexados no referido formulário.

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido. No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou Declaração de Conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado que porventura ainda não tenha o diploma de

mestrado, deverá apresentar uma Declaração de Conclusão de curso onde conste a data de sua defesa, sua aprovação e a informação de que o aluno cumpriu todas as exigências do mestrado, não ficando nenhuma pendência, e que o diploma encontra-se em fase de expedição.

2.5- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.6- Cópia da Cédula de Identidade (RG) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.7- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.8- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.9- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.10- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

2.11- Candidatos que se autodeclararem preto, pardo, indígena, quilombola, pessoa trans, pessoa com deficiência ou em situação de hipossuficiência econômica são elegíveis às ações afirmativas adotadas pelo programa (acréscimo de 0,5 ponto na nota final, sendo que esta bonificação não será cumulativa).

Para isso, os seguintes documentos deverão ser entregues no momento da inscrição no processo seletivo:

- Para todos os candidatos que se enquadrem na ações afirmativas: preenchimento de autodeclaração disponível no site do programa e em anexo ao presente Edital.

- Exclusivo para candidato(a) preto(a) ou pardo(a): deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, que ocorrerá após o encerramento do período de inscrição e antes da divulgação da classificação final do processo seletivo, conforme a Resolução CoIP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025 da Universidade de São Paulo (<https://leginf.usp.br/resolucoes/resolucao-coip-no-8835-de-07-de-agosto-de-2025/>)

- Exclusivo para candidato(a) indígena: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

- Exclusivo para candidato (a) quilombola: cópia de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de Quilombo

- Exclusivo para candidato (a) com deficiência: Laudo médico atualizado (emitido, no máximo, até 12 meses anteriores à data de inscrição) contendo: nome completo do candidato (a); descrição clínica da deficiência, com especificação do tipo e grau da deficiência, conforme o Decreto no. 3.298/1999; código corresponde da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente; identificação (nome completo, especialidade e número de registro no conselho profissional) e assinatura do médico responsável.

- Exclusivo para candidato (a) com hipossuficiência econômica: (1) comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (1,5), de acordo com o valor do salário mínimo federal; (2) Preenchimento da ficha Cadastro Único (CadÚnico) do Ministério da Cidadania. Caso já possua esse cadastro, o comprovante de situação cadastral pode ser acessado em: <https://cadunico.dataprev.gov.br>

3. Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1 - Projeto de Pesquisa com, no máximo, 10 páginas, sem contar a capa e lista de referências, texto em Word Padrão, contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências

Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento duplo (pode ser o plano a ser desenvolvido durante o curso ou um plano formulado unicamente com vistas a seleção), (**somente para o candidato a doutorado**);

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>), sem encadernação). Os comprovantes deverão ser anexados no formulário eletrônico.

4. Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do **Curso Básico de Integridade em Pesquisa** e o certificado do **Curso da Lei Geral de Proteção de Dados**

4.2.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:
<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.
Formulário de inscrição para curso referido acima:

Senha de acesso via formulário de inscrição: <https://forms.gle/17EomT91S9UCLAeU6>

Em caso de dúvidas, entre em contato: cic@fmrp.usp.br

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

4.2.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:
<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:
<https://acesse.one/9R4xa>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) ficará responsável por coordenar o processo seletivo e designar os integrantes da comissão de seleção encarregados da avaliação dos candidatos nas provas estabelecidas no edital. A CCP poderá também designar, caso julgue necessário, um(a) servidor(a) para acompanhar a aplicação das provas, sejam elas dissertativas ou de múltipla escolha, além de prestar apoio na correção das provas de múltipla escolha.

O candidato poderá solicitar a revisão do resultado, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, mediante requerimento formal dirigido ao Coordenador do Programa.

Mestrado:

Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 9) em caráter eliminatório, e do seu Curriculum Vitae, com arguição (peso 1).

1) Prova escrita: Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

2) Arguição do Currículo: Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

Ações afirmativas: o(a) candidato(a) elegível terão 0,5 ponto acrescidos a sua nota final.

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

A concessão de bolsas se dará de acordo com a disponibilidade das mesmas e em função da classificação dos candidatos.

Doutorado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 7) e da arguição do Curriculum Vitae e do Projeto de Pesquisa (peso 3).

1) **Prova escrita:** Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

2) **Arguição do Currículo:** Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

3) **Projeto de pesquisa com arguição:** Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

Ações afirmativas: o(a) candidato(a) elegível terá 0,5 ponto acrescidos a sua nota final.

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

A concessão de bolsas se dará de acordo com a disponibilidade das mesmas e em função da classificação dos candidatos.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA:

Mestrado e Doutorado

Programa da Prova Escrita:

1. Vias de administração de drogas; 2. Absorção e distribuição de drogas; 3. Biotransformação e eliminação de drogas; 4. Receptores farmacológicos e interação droga-receptor; 5. Mediação química e neurotransmissão; 6. Transmissão nas sinapses colinérgicas; 7. Transmissão nas sinapses adrenérgicas; 8. Farmacologia de drogas de ação cardiovascular (exceto anti-arrítmicos); 9. Farmacologia dos antiinflamatórios não esteroideais.

Textos sugeridos:

1. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Goodman & Gilman – edição atual
2. Farmacologia. Rang H.P. & Dale, M.M – edição atual

7. ORIENTADORES - Mestrado (M), Doutorado (D)

Alline Cristina de Campos – M/D
Carlos Renato Tirapelli – M/D
Daniela Barretto Barbosa Trivella – M/D
Felipe Villela Gomes – M/D
Fernando de Queiroz Cunha – M/D
Fernando Morgan de Aguiar Corrêa – M/D
Fernando Silva Carneiro – M/D
Francisco Silveira Guimarães – M/D
Hélio Zangrossi Júnior – M/D
José Carlos Farias Alves Filho – M/D
José Eduardo Tanus dos Santos – M/D
Leonardo Resstel Barbosa Moraes – M/D
Luiz Osório Silveira Leiria – M/D
Michele Mazzaron de Castro – M/D
Norberto Cysne Coimbra – M/D
Riccardo Lacchini – M/D
Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia – M/D
Sabrina Francesca de Souza Lisboa – M/D
Sandra Yasuyo Fukada Alves – M/D
Thiago Mattar Cunha – M/D

8. ANEXOS

8.1 Autodeclaração – candidato(a) preto(a) ou pardo(a)

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL (PRETO OU PARDO)

Eu, **nome completo do candidato (a)**, inscrito no CPF nº. **XXXXXXXXXX**, a fim de participar das Ações Afirmativas constantes no Edital de Abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Farmacologia da FMRP-USP, **declaro que me identifico como preto(a) ou pardo(a)**.

Declaro, também, estar ciente de que deverei me submeter ao procedimento de heteroidentificação, que ocorrerá após o encerramento do período de inscrição e antes da divulgação da classificação final do processo seletivo, conforme a Resolução CoIP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025 da Universidade de São Paulo.

Por fim, declaro, também, estar ciente de que se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a ser eliminado do processo seletivo de ações afirmativas e seguirei no concurso com os demais candidatos.

Local e data.

Nome completo e assinatura

8.2 Autodeclaração – candidato(a) indígena

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL (INDÍGENA)

Eu, **nome completo do candidato(a)**, inscrito no CPF nº. **XXXXXXXXXX**, a fim de participar das Ações Afirmativas constantes no Edital de Abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Farmacologia da FMRP-USP, **me autodeclaro indígena**.

Estou ciente de que, caso eu não seja registrado civilmente como indígena, devo apresentar junto desta declaração a fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

Declaro, também, estar ciente de que se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a ser eliminado do processo seletivo de ações afirmativas e seguirei no concurso com os demais candidatos.

Local e data.
Nome completo e assinatura

8.3 Autodeclaração – candidato(a) quilombola

AUTODECLARAÇÃO – PESSOA QUILOMBOLA

Eu, **nome completo do candidato(a)**, inscrito no CPF nº. **XXXXXXXXXX**, a fim de participar das Ações Afirmativas constantes no Edital de Abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Farmacologia da FMRP-USP, **declaro que me identifico como quilombola**. Declaro, também, estar ciente de que se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a ser eliminado do processo seletivo de ações afirmativas e seguirei no concurso com os demais candidatos.

Local e data.
Nome completo e assinatura

8.4 Autodeclaração – candidato(a) trans

AUTODECLARAÇÃO – PESSOA TRANS

Eu, **nome completo do candidato (a)/nome social**, inscrito no CPF nº. **XXXXXXXXXX**, a fim de participar das Ações Afirmativas constantes no Edital de Abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Farmacologia da FMRP-USP, **declaro que me identifico como pessoa trans**. Declaro, também, estar ciente de que se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a ser eliminado do processo seletivo de ações afirmativas e seguirei no concurso com os demais candidatos.

Local e data.
Nome completo e assinatura

8.5 Autodeclaração – candidato(a) com deficiência

AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, **nome completo do candidato (a)/nome social**, inscrito no CPF nº. **XXXXXXXXXX**, a fim de participar das Ações Afirmativas constantes no Edital de Abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Farmacologia da FMRP-USP, **declaro que me identifico como pessoa com deficiência**. Declaro, também, estar ciente de que se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a ser eliminado do processo seletivo de ações afirmativas e seguirei no concurso com os demais candidatos.

Local e data.
Nome completo e assinatura

8.6 Autodeclaração – candidato(a) com hipossuficiência econômica

AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, **nome completo do candidato (a)/nome social**, inscrito no CPF nº. **XXXXXXXXXX**, a fim de participar das Ações Afirmativas constantes no Edital de Abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Farmacologia da FMRP-USP, **declaro que me identifico como pessoa com hipossuficiência econômica.**

Declaro, também, estar ciente de que se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a ser eliminado do processo seletivo de ações afirmativas e seguirei no concurso com os demais candidatos.

Local e data.

Nome completo e assinatura